

RESOLUÇÃO Nº 06/2011

Deliberação do Conselho Municipal de Saúde, sobre a prorrogação do convênio entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”.

O **Presidente do Conselho Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.142/90, a Resolução nº 333 do Conselho Nacional de Saúde.

Considerando os dispostos no artigo 02º do **Regimento Interno** do Conselho Municipal de Saúde, aprovada na reunião do Pleno do dia 23 de janeiro de 2008 e publicado no Diário Oficial do Município do dia 08 de Fevereiro de 2008.

Considerando que o Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira” é referência em Saúde Mental e tem importância histórica na luta antimanicomial;

Considerando que na última prorrogação do convênio entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira” não foram tomadas as devidas providências para solucionar os problemas verificados e apontados naquela data;

Considerando a deliberação ocorrida na reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada em 25 de maio de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - prorrogar o Convênio da Secretaria Municipal de Saúde e o Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira” por 08 (oito) meses, nos mesmos parâmetros do atual, nas seguintes condições:

§ 1º - Que a SMS faça um cronograma de debates públicos sobre a adequação do modelo de convênio entre a PMC/SMS e o Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”;

§ 2º - Que a PMC/SMS realizem concurso público para as categorias da saúde hoje contratadas pelo Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”, atuando nas unidades de saúde;

§ 3º - Que sejam discutidas as condições de trabalho e garantia dos direitos dos trabalhadores atualmente contratados pelo Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”;

§ 4º - Que a SMS realize auditoria na dívida da PMC com o Cândido Ferreira e apresente os resultados ao CMS.

§ 5º - Que a PMC normalize os repasses para o Cândido Ferreira.

Campinas, 28 de junho de 2011.

JOSÉ PAULO PORSANI

Presidente Do Conselho Municipal De Saúde